



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar

EMENTA: Autoriza Karina Aquino Fonseca a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, em Uruoca, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU Nº 05174202-0

PARECER: 0390/2005

APROVADO: 07.07.2005

I – RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Uruoca, Maria Sheila Sousa de Andrade, mediante processo nº 05174202-0, solicita a este Conselho a autorização para que Karina Aquino Fonseca exerça a função de diretor da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, da rede municipal de ensino, situada na Rua Marcelino Amaral, Bairro Roberto Dourado, Uruoca, CEP: 62460.000.

Para tanto anexou os seguintes documentos:

- I- declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04-Camocim de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II- comprovação de experiência de magistério em sala de aula de mais de três anos;
- III- diploma de Licenciatura em Português e Inglês, para lecionar no ensino fundamental e médio;
- IV- ato de nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pelo exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, de Uruoca, em favor de Karina Aquino Fonseca, enquanto permanecer no cargo comissionado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0390/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC